

EDITAL PRG Nº 25/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 1º. SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Universidade de Taubaté (Unitau), por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), torna público o presente Edital, que regerá o processo seletivo para o ingresso por transferência para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté, campus de Caraguatatuba, considerando-se o ingresso para o segundo semestre letivo do ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O processo seletivo para transferência para o curso de Medicina é regido por este Edital e pelas Deliberações Consuni 011/17, Consep 122/2024, Consad 148/2025, Consep 309/2025, Consep 293/2025, Consep 292/2025, Consep 291/2025, Consep 254/2025, publicadas pela Universidade de Taubaté.
- b) A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
- c) Poderão inscrever-se para a transferência para o Curso de Medicina da Universidade de Taubaté – *campi* Caraguatatuba e Cruzeiro, alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação) ou CEE (Conselho Estadual de Educação de São Paulo), ou que estiver em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE e alunos oriundos de IES estrangeiras.
- d) Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula abandonada ou sem trancamento.
- e) Os procedimentos do Processo Seletivo objeto do presente Edital ocorrerão de forma online (inscrição e envio de documentos).
- f) À Universidade de Taubaté cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo de transferência ocorrerão, exclusivamente, por meio do link unitau.br/concursos, a partir do dia **03/12/2025 até às 23h59 do dia 19/01/2026**, impreterivelmente.

2.1 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, anexar (*upload*) os seguintes documentos, em link a ser informado na página do processo seletivo:

I. Histórico Escolar completo e oficial, conforme Art. 17 da Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, no qual constem:

- 1 - nome da instituição de educação superior com endereço completo;
- 2 - nome completo do diplomado;
- 3 - nacionalidade;
- 4 - número do documento de identidade oficial com o órgão e estado emissor;
- 5 - número de inscrição no CPF;
- 6 - data e Unidade da Federação de nascimento;
- 7 - nome do curso e da habilitação, se for o caso;
- 8- ato autorizativo de credenciamento ou de reconhecimento da instituição de educação superior, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;
- 9 - ato autorizativo de reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU ou no órgão de imprensa oficial dos estados ou do Distrito Federal, ou, no caso de aplicação do art. 26,

caput e § 1º, da Portaria acima citada, o número e-MEC do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento e o dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;

10 - data indicando o mês e o ano da realização do processo seletivo vestibular;

11 - relação das disciplinas cursadas, contendo período carga horária, notas ou conceitos, nomes dos docentes e titulação;

12 - carga horária total do curso em horas;

13 - forma de ingresso e ano ou semestre de ingresso;

14 - situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

Observações:

a) No caso de o candidato ter cursado Medicina em mais de uma universidade deverá enviar também os documentos das universidades onde cursou originariamente as disciplinas.

b) Caso o candidato ainda não possua em seu histórico as informações referentes ao 2º semestre de 2025, deverá apresentar o histórico no qual constem as disciplinas que estão sendo cursadas no referido semestre, sendo que sua eventual aprovação neste processo seletivo e matrícula ficarão condicionadas à apresentação dos documentos atualizados até **18/01/2026**, fazendo upload no link a ser informado na página do processo seletivo para validação e complementação da análise curricular.

II. Comprovante atualizado de situação de regularidade do candidato na instituição de origem (declaração de matrícula ou de trancamento de matrícula com a validade do trancamento), tendo cursado pelo menos um período;

III. Critério de aprovação da instituição de origem (com explicitação das legendas, se for o caso);

IV. Ementas (planos de ensino com conteúdo programático) das disciplinas e atividades curriculares já cursadas pelos alunos, bem como a carga horária. As ementas não podem ser substituídas por cronograma de aula ou similar, mesmo que contenham as referências bibliográficas. **Caso o candidato possua disciplinas com aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico e ementas originais referentes ao curso de origem das disciplinas cursadas e aproveitadas.**

Observação: Os dados dos itens I a III, que não constem no histórico escolar do candidato, deverão ser solicitados à instituição de origem e apresentados por meio de declaração oficial da instituição.

- 2.2** Os interessados deverão preencher o requerimento de inscrição e, após análise prévia e deferimento da documentação pela Copesa, receberão, no e-mail indicado na inscrição, o boleto gerado para pagamento da inscrição, no valor de R\$609,00 (seiscentos e nove reais), que poderá ser pago via aplicativo do banco, em agências bancárias ou casas lotéricas. Em seguida, o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado à Copesa, on-line (copesa@unitau.br).
- 2.3** A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida, nos prazos estipulados neste Edital.
- 2.4** Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento e após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos, os pagamentos serão considerados como extemporâneos, fazendo parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária. Para tanto, com o intuito de evitar qualquer problema, aconselha-se realizar o pagamento tão logo tenha realizado

- a inscrição.
- 2.5 Após efetivada a inscrição, em hipótese alguma será permitido trocar, complementar ou substituir os documentos enviados.
 - 2.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
 - 2.7 Após efetivada a inscrição, em hipótese alguma será permitido alterá-la.
 - 2.8 A Universidade de Taubaté não se responsabiliza por solicitação de inscrição on-line não recebida por motivos de ordem técnica de computadores ou dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sendo recomendável a realização da inscrição com antecedência ao prazo final estipulado no presente Edital.
 - 2.9 Não serão consideradas as informações e/ou os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
 - 2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Universidade de Taubaté o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3. DOS PERÍODOS OFERTADOS E DAS VAGAS

Serão oferecidas, para o 1º semestre de 2026, as seguintes vagas, para o campus de Caraguatatuba:

No. VAGAS – CAMPUS CARAGUATATUBA

Período	Vaga (s)
4º.	6
5º.	14
6º.	6
7º.	5

No. VAGAS – CAMPUS CRUZEIRO

Período	Vaga (s)
2º.	22

Observação: Caso surjam novas vagas nos períodos indicados nos quadros acima, a Universidade de Taubaté poderá realizar novas convocações de candidatos classificados. Surgindo vagas em outros períodos, a Unitau poderá publicar retificação para complementação deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 **Análise Curricular:** o processo seletivo será constituído de Fase única – análise curricular, para aqueles períodos em que haja mais vagas que inscritos. de caráter classificatório, levando em conta os seguintes critérios:
 - 4.1.1 A análise curricular constará da análise dos documentos relacionados no item 2 deste Edital e definirá se existe compatibilidade de matriz curricular entre a instituição de origem e o curso de Medicina da Unitau e determinará o período de ingresso do candidato, que pode ser distinto do pretendido pelo candidato, além das disciplinas a serem cursadas como adaptação.
 - 4.1.2 A dispensa de disciplinas será aplicada quando houver compatibilidade tanto de

conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total analisado.

4.1.3 O resultado da análise curricular será publicado na página unitau.br/concursos, conforme data indicada no cronograma.

4.1.4 O resultado da análise curricular será publicado na página do processo seletivo (unitau.br/concursos). O candidato será informado então, conforme cronograma anexo, da sua condição de **deferido para matrícula** ou **apto para a realização de prova**, conforme o número de inscritos.

4.2 Avaliação: Naqueles períodos em que houver mais candidatos que vagas, além da análise curricular, que determinará o período para o qual o candidato estará apto a se transferir, haverá avaliação na forma de prova objetiva, de caráter classificatório.

4.2.1 Para o presente processo, o aluno aprovado na Fase 1 - análise curricular, será submetido à avaliação dos conhecimentos compatíveis com a etapa para qual foi aprovado.

4.2.2 A prova será composta por 30 questões objetivas, com cinco alternativas cada, sendo apenas uma correta, versando sobre os conteúdos dos semestres anteriores ao qual o candidato prestará sua prova.

4.2.3 O candidato só poderá prestar a prova para o período para o qual foi classificado, conforme o resultado da análise curricular (primeira etapa).

a) Para candidatos às vagas do **2º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos**, serão abordadas questões conforme se segue:

- Para candidatos às vagas do **segundo período**, poderão ser abordadas questões referentes à Biologia Celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculoesquelética, Neuroanatomia, Histologia e Embriologia.
- Para candidatos às vagas do **terceiro período**, poderão ser abordadas questões referentes a Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Fisiologia da membrana celular, nervo, músculo e sistema endócrino;
- Para candidatos às vagas do **quarto período**, poderão ser abordadas questões referentes à Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculoesquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Processos patológicos médicos, Fisiologia da membrana celular, nervo, músculo, Sistema endócrino, Sistema digestório, cardiovascular e respiratório;
- Para candidatos à vaga do **quinto período**, poderão ser abordadas questões referentes a Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculoesquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genitourinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Processos patológicos médicos, Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo, Sistema endócrino, Sistema digestório, cardiovascular e respiratório, Sistema urinário e Sistema nervoso;
- Para candidatos às vagas do **sexto período**, serão abordadas questões referentes à Biologia Celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculoesquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genitourinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Processos patológicos médicos, Bases farmacológicas, Puericultura, Pediatria e adolescência, Saúde coletiva, Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo, sistema digestório, cardiovascular e respiratório, renal, sistema nervoso.

- Para candidatos às vagas do sétimo período, serão abordadas questões referentes à Biologia Celular, Bioquímica, Genética, Anatomia músculo-esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Processos patológicos médicos, Bases farmacológicas, Puericultura, Pediatria e adolescência, Saúde coletiva, Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo, sistema digestório, cardiovascular e respiratório, renal, sistema nervoso e Semiologia.

A prova será realizada conforme data indicada no cronograma, com início às **14h e término às 16h**, nas dependências do Departamento de Medicina, Campus Bom Conselho, situado na Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP. É aconselhável que o candidato esteja no local de prova com 30 minutos de antecedência.

b) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH, emitido digitalmente ou impresso).

c) Não serão aceitos documentos que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato

d) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

e) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.

f) Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

I. Apresentar-se após as 14h, horário em que se iniciará a prova.

II. Não comparecer à prova.

III. Realizar prova para período divergente do qual foi classificado como apto na segunda etapa.

IV. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

V. For surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou de anotações, impressos, etc.

VI. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

VII. Não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;

VIII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

g) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

5. DESEMPATE

a) Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com o menor número de adaptações/dependências. Se ainda persistir o empate, será dada preferência ao candidato com o maior número de dispensas na série/período em que estiver concorrendo. Persistindo, ainda, o empate, a vaga será do candidato com maior idade (dia/mês/ano)

b) O resultado final do processo seletivo será divulgado na página unitau.br/concursos, conforme data indicada no cronograma, com o número de inscrição e classificação.

c) Após a divulgação do resultado final, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas corridas para eventual interposição de recurso, que deve ser direcionado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, de maneira fundamentada e justificada, via e-mail copesa@unitau.br. Recursos enviados após esse período não serão considerados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos (originais):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, regular ou equivalente.
- b) Histórico escolar do ensino médio, regular ou equivalente.
- c) Cédula de identidade.
- d) Cadastro de pessoa física (CPF), se não constar no RG.
- e) Comprovante de residência (atualizado).
- f) Certidão de nascimento ou casamento.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade
03/12/2025	Lançamento do Edital e Abertura das inscrições
19/01/2026	Encerramento das inscrições
27/01/2026	Publicação resultado Fase 1 – análise curricular. (Relação dos deferidos para matrícula e relação dos aptos para prova, conforme item 4.1 deste Edital)
03/02/2026	Prova (somente para os períodos em que houver mais candidatos que vagas)
05 e 06/02/2026	Matrícula on-line
09/02/2026	Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor.
- b) A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica não realiza impressão e/ou cópia e não recebe documentos por e-mail ou correio.
- c) O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado de 24 horas após o recebimento de email da Unitau será automaticamente considerado desistente da vaga.
- d) Havendo novas vagas durante o processo seletivo de transferência, a Universidade de Taubaté poderá realizar novas convocações de candidatos classificados.
- e) Não haverá reposição de carga horária ministrada até a efetivação da matrícula e o aluno deverá assumir as possíveis faltas relativas ao período não frequentado. No ato da matrícula, o candidato deve assinar termo de ciência do seu estudo de currículo com a indicação de disciplinas nas quais foi dispensado e quais disciplinas deverá cursar, e também que, após aprovado, não haverá a possibilidade de solicitar novas

análises de currículo para ingresso em outros períodos do curso.

f) A má-fé e/ou a ilegalidade nas informações nos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade de seu processo seletivo.

Taubaté, 03 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. **Máya Cecilia Dellú**
Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté